



**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM  
TERMO Nº 181/2022 (COLABORAÇÃO) QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO  
PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
“ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTICO”,  
OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,  
IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADE  
REFERENCIADA, NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

## Dos Partícipes

O **Município de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Júlio César Balieiro**, portador do RG nº 18.333.032-8 e CPF nº 099.043.208-45, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “**Associação de Apoio ao Psicótico**” inscrita no CNPJ/MF nº 05.965.647/0001-71, com sede na Avenida Alice de Moura Braghetto nº 255, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Presidente Sra. **Soraya Issa Bellizzi**, RG nº 22.759.200-1 e CPF nº 253.019.578-13, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2022.164408**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**I. RETIFICAR:** as Cláusulas: **Quarta (Classificação da Dotação Orçamentária), Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

### Cláusula Quarta – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, alteram-se as dotações orçamentárias:  
- Municipal: nº 02.10.42.08.244.25005.2.0064.33.50.39.01.500.99

### Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela



**Portaria nº 04/2025**, os servidores públicos titulares: Marcella Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Raquel Cristina Serranoni da Costa, Milena Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Socorro Viviane Batista Benedito e Elaine Cristina Locci, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014

#### **Cláusula Sétima – Do Prazo**

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027**.
- II. **RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de **R\$ R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, por ano.
- III. **INCLUIR:** O Plano de Trabalho para 2026. Os demais planos serão atualizados, anualmente, por meio de Apostilamento, até o término da vigência.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 04 de novembro de 2025.

**Júlio César Balieiro**  
*Secretário Municipal da Assistência Social*

**Luiz Henrique Toledo Frazon**  
*Gestor da Parceria*  
*CPF nº 304.817.148-71*

**Soraya Issa Bellizzi**  
*Associação de Apoio ao Psicótico*



**Testemunhas:**

1.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*
  
2.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*



# Assinaturas do documento

"r4 Termo de Colaboração - Associação de Apoio ao Psicótico - 2022 164408"



Código para verificação: **PGK4GOWI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: \*\*\*.472.208-\*\*) em 14/11/2025 às 07:33:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: \*\*\*.532.598-\*\*) em 13/11/2025 às 15:40:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: \*\*\*.735.168-\*\*) em 10/11/2025 às 17:01:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE TOLEDO FRAZON** (CPF: \*\*\*.817.148-\*\*) em 10/11/2025 às 16:38:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 15:38:19 e válido até 04/08/2028 - 15:38:19.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SORAYA ISSA BELLIZZI** em 06/11/2025 às 16:43:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/11/2025 - 16:43:03 e válido até 06/11/2026 - 16:43:03.  
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeirao-preto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2022/164408** e o código **PGK4GOWI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.